

DECRETO Nº 060024 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de AROAZES, ANTONIO TOMÉ SOARES DE CARVALHO NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na -

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.223.800,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$
02.01.01 - GABINETE DE PREFEITO	R\$ 1.223.800,00
04-122-1015 2.007 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO/ GABINETE	
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$ 8.300,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.000,00
02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA	
04-091-1041 2.008 - ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.300,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04-122-1014 2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 16.400,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 44.000,00
09-271-1283 2.026 - ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS	
4.4.90.71 - Principal da Divida Contratual Resgatada.	R\$ 28.900,00
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12-366-1160 2.108 - MANUTENCAO DO EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 8.000,00
12-361-1161 2.067 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.700,00
02.06.03 - FUNDES	
12-361-1161 2.081 - MANUTENCAO DO FUNDES FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 31.900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.600,00
12-361-1161 2.082 - MANUTENCAO DO FUNDES FUNDAMENTAL MAGISTEPIO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 704.000,00
12-361-1372 2.051 - ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 5.900,00
02.07.00 - SEC. MUN. DE ESPORTE LIDER CULTURA E TURISMO	
13-392-1130 2.045 - MANUT. DE ATIVIDADES CIVICAS, POLICLORICAS E CARNAVALESICAS	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 48.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
15-451-1223 2.046 - MANUTENCAO DE FRACAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
15-452-1230 2.091 - ENCARGOS COM LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.000,00
15-452-1264 2.094 - MANUTENCAO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.250,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 12.000,00
15-752-1147 2.096 - MANUTENCAO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.700,00
02.09.00 - SEC. MUN. DE AGR., ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS	
10-122-1008 2.052 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CORRIGACAO	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
10-605-1286 2.087 - MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICOS	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 9.800,00
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10-301-1052 2.055 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.200,00
02.10.02 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	
10-301-1047 2.067 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 14.100,00
10-301-1052 2.058 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 82.300,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
10-301-1052 2.098 - MANUTENCAO DO NUC. APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 6.500,00
02.10.03 - HOSPITAL MUNICIPAL	
10-302-1385 2.103 - MANUT. DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 2.900,00
02.11.02 - PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08-243-1029 2.104 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUS - CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.100,00
08-244-1029 2.018 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
02.13.00 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE AROAZES-PI	
09-272-2098 2.101 - RPPS - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 150,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.223.800,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais).

Valor da Anulação	R\$
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	R\$ 1.223.800,00
04-122-1014 2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$ 25.150,00
04-122-1076 2.025 - ENCARGOS COM CONTABILIDADE	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12-361-1161 2.067 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 183.600,00
12-361-1199 1.024 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 389.100,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
16-481-1204 1.037 - CONSTRUCAO DE HABITACOES NA ZONA RURAL	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 585.950,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2019, revogada as disposições em contrário.

AROAZES, 01 de Julho de 2019

ANTONIO TOMÉ SOARES DE CARVALHO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e noventa e nove (01/07/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APECIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ANTE PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Às 24 dias do mês de setembro do ano de dois mil e noventa e nove, no(a) Município de Campo Largo do Piauí na sala reunião da Secretária Municipal de Saúde, realizou-se a Audiência Pública para apreciação e avaliação anteprojeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2020 nos termos do Art. 48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 15:00 horas. O evento foi divulgado através de veículo de sem, exposição de convites em Escolas Públicas, associações e Igrejas e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Secretário de Administração o Sr. Evarardo Pereira Passos e secretariado pelo senhor Regis Allan Rego, com a leitura e explicações da matéria a que se refere o anteprojeto de lei. Usaram a palavra para Jairo Soares Leitão, Everaldo Caldas de Carvalho e Robert Carilândia da Silva e os mesmos reportaram-se ao público presente que o projeto contempla todas as áreas da administração e a preocupação quanto a insuficiência de recursos para atender a demanda municipal também fez uso da palavra o senhor Evarardo Pereira Passos que expos a necessidade de uma integração de toda a equipe Municipal quanto a respostas imediatas aos resultados dos trabalhos prestados a sociedade diminuindo assim a insatisfação. A Audiência Pública foi encerrada às 16:30 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, secretário(a) do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA Evarardo Pereira Passos FUNÇÃO Sec. Administração  
 ASSINATURA Regis Allan Rego FUNÇÃO Secretariado  
 ASSINATURA Roberto de Carvalho Silva FUNÇÃO Sec. Obras  
 ASSINATURA Robert Carilândia da Silva FUNÇÃO Presidente Comissão  
 ASSINATURA Jairo Soares Leitão FUNÇÃO Sec. Saúde  
 ASSINATURA Everaldo Caldas de Carvalho FUNÇÃO MOTORISTA  
 ASSINATURA Jairo Soares Leitão FUNÇÃO Sec. SAÚDE  
 ASSINATURA Regis Allan Rego FUNÇÃO Sec. Adm.

ASSINATURA Francisco Teodoro Passos FUNÇÃO Motorista  
 ASSINATURA Antônio da Silva França FUNÇÃO Sec. Administração  
 ASSINATURA Evarardo Pereira Passos FUNÇÃO Sec. de Trabalho  
 ASSINATURA Marcos Antônio Siqueira FUNÇÃO Sec. de Administração  
 ASSINATURA Roberto de Carvalho Silva FUNÇÃO Sec. de Obras  
 ASSINATURA Regis Allan Rego FUNÇÃO Sec. de Saúde  
 ASSINATURA Jairo Soares Leitão FUNÇÃO Sec. de Saúde  
 ASSINATURA Everaldo Caldas de Carvalho FUNÇÃO Sec. de Saúde  
 ASSINATURA Robert Carilândia da Silva FUNÇÃO Sec. de Saúde